ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR –20/12/2013.FL. 01

Aos Vinte dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze, sob a Presidência do Vereador Elizeu Vidotti, ocupando a Primeira Secretaria o Vereador Cecílio de Araujo Pereira, presente ainda os Vereadores Conrado Ângelo Scheller, Estela de Fátima Camata, José Carlos Camargo, José Teodoro de Souza, Luis Antonio Felix Junior, Paulo Soares Nora, Rômulo Sergio Yanke dos Santos e Silvanir Rodrigues da Silva realizou-se a 15ª **(DÉCIMA QUINTA)** Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. **ORDEM DO DIA**: questão de ordem formulada pelo Vereador Conrado Ângelo Scheller solicitando consulta ao plenário para a votação em bloco dos projetos de leis constantes na pauta. Colocado em votação a questão de ordem foi aprovada por unanimidade de votos. Questão de ordem formulada pelo Vereador Rômulo Sergio Yanke dos Santos solicitando a inclusão do projeto de Lei 32/2013, dizendo que "nos não queremos trazer insegurança jurídica para a casa e muito menos para o munícipe que muitas vezes já pegou a pauta e esta observando a pauta, mas visto todo o desenrolar desse projeto 32 e visto o despacho do juiz e a questão da multa e a questão que seja entendido como um descumprimento de ordem judicial, e algumas questões jurídicas que foram postas, mais uma vez eu venho pedir que visto toda essa precariedade, toda essa intempestividade, se nós pudéssemos colocar hoje, pois só falta um turno, se nós colocássemos hoje nós estaríamos cumprindo a ordem judicial, então eu peço ao presidente e peço a consignação em ata". Em seguida o senhor presidente respondeu a questão de ordem formulada pelo vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos. **Em segunda e última discussão e votação Projeto de Lei 69/2013** que "ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), PARA OS FINS A QUE ESPECIFICA", de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei 70/2013** que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS INTEGRANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei 73/2013** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE PRESTAM SERVIÇOS ESSENCIAIS AO MUNICÍPIO, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL", de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei 74/2013** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR SUBVENÇÃO SOCIAL DE FORMA ADICIONAL PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBÉ - APAE, MEDIANTE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE AS PARTES", de autoria do poder Executivo Municipal. **Substitutivo 01 ao Projeto de Lei Complementar 01/2012**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão usou da palavra o Vereador Cecílio Araujo Pereira solicitando a consignação em ata de que "funcionário público não pode exercer o cargo de dirigente de entidades que recebam verbas públicas", Conrado Ângelo Scheller. Colocado em votação os projetos de Leis e o projeto de Lei Complementar foram aprovados por unanimidade de votos. Nada mais havendo o senhor presidente encerrou a presente sessão. E, para constar, Eu, Cecílio de Araujo Pereira, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. /=

Elizeu Vidotti
Presidente

Cecílio de Araujo Pereira
Primeiro Secretário